



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 02/2025**

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal de Sobradinho, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica alterado o item 5.4 do edital, conforme descrito abaixo:

PASSANDO A CONSTAR:

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.4.1. Certidão de registro vigente no CREA e/ou CFT e/ou CRT **do profissional (is) técnico(s) responsável(is) pela empresa, que deverá executar os serviços ou supervisionar/acompanhar a execução da prestação dos serviços,** com formação compatível com o objeto da licitação. Em se tratando do profissional técnico responsável empregado, o mesmo deverá comprovar o vínculo empregatício por meio de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços vigente, com firma reconhecida e, no caso de sócio da empresa, por meio de Ato Constitutivo e/ou Contrato Social (documentos deverão estar atualizados).

5.4.2. Declaração que a empresa licitante é responsável por todos os equipamentos necessários para a perfeita realização dos serviços, bem como a obrigação de utilização por parte de seus funcionários de equipamentos de segurança e de medicina do trabalho previstas nas Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho;

Devido à alteração, a data de abertura passa a ser no dia 29 de janeiro de 2026 às 9h, demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sobradinho/RS, 12 de janeiro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal